



24200000390317



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

PROA nº 24/2000-0039031-7

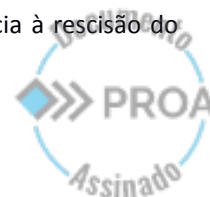
Associação Hospitalar Padre Antônio de Pádua

Coronel Bicaco/RS

Informação nº30437/2024

DGAE/CASS em 22/03/2024

1. O presente expediente trata de **Novo Contrato** com a **Associação Hospitalar Padre Antônio de Pádua**, município de **Coronel Bicaco (CNES 2235382) – 15ª CRS**, para prestar serviços de atenção à saúde, nas áreas hospitalar e ambulatorial, aos usuários do SUS, na modalidade global.
2. O prestador possui contrato nº **090/2019**, vigente até a data de **28/05/24**.
3. Um novo contrato se justifica pela atualização da série histórica do prestador, assim como a migração para o novo painel de contratos SIGAH.
4. O alvará sanitário com vigência até **08/11/2024** encontra-se anexado junto ao expediente, bem como as CNDs vigentes.
5. Informamos que consta em anexo documento único de Formalização de Demanda contendo a justificativa para contratação, justificativa da não exigência de garantia, justificativa sobre a vantajosidade do prazo plurianual do contrato, bem como Estudo técnico preliminar e Análise de Risco.
6. Em anexo, a **Declaração de Justificativa de Preço e Justificativa das Faixas de Desconto Contratual**.
7. O Documento Descritivo (série histórica de 01/2022 a 12/2022) contendo os quantitativos físicos e financeiros dos procedimentos a serem contratados deverá ser parte integrante do contrato.
8. Informamos que o processo nº **19/2000-0025553-6**, no qual tramitava o instrumento, será encaminhado à Divisão de Contratos constando a declaração concordância à rescisão do prestador, necessária para a continuidade dos trâmites.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
DIVISÃO DE CONTRATUALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

9. Solicitamos a rescisão do **Contrato nº 090/2019**, celebrado entre a instituição acima citada e o Estado, com término de vigência em **28/05/2024**, concomitante a publicação do novo instrumento.
10. Abaixo, comparação da cláusula financeira anterior e da nova proposta:

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA TOTAL			
	Anual Anterior	Anual Atual	Diferença
Pré-fixado MAC	R\$ 252.976,92	R\$ 252.975,60	-R\$ 1,32
Total	R\$ 252.976,92	R\$ 252.975,60	-R\$ 1,32

11. Pode-se concluir que haverá um impacto MAC negativo no valor de **-R\$ 1,32/ano**, devido a alteração do sistema de elaboração contratual para o SIGAH e atualização da série histórica do prestador, conforme aprovado em Ofício nº 016/2024 (folha 2).
12. A proposta foi cadastrada no **Sistema de Gestão dos Contratos Ambulatoriais e Hospitalares – SIGAH**.
13. Solicitamos que seja utilizada a **Minuta Contrato Lei 14.133/2021**.
14. Encaminhe-se à **Direção do DGAE** para conhecimento da matéria de que trata o presente processo. Após, solicita-se o encaminhamento ao **FES** para dotação orçamentária, em seguimento remeter à **Divisão de Convênios/ Contratos e Outros Ajustes** para elaboração do instrumento legal.





24200000390317

Nome do documento: Info 30437_2024 Novo CT Coronel Bicaco.doc

Documento assinado por

Jessica Fraga Brandão
Caroline Bello Soares
Lisiane Wasem Fagundes

Órgão/Grupo/Matrícula

SES / DGAE-CASS / 3749415056
SES / DGAE-CASS / 4454952
SES / DGAE-GAB / 4551834

Data

22/03/2024 16:00:00
22/03/2024 16:15:19
25/03/2024 09:27:55

